



ORGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO (SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO)

CNPJ: 56.024.581/0001-56

LEI(S) AUTORIZADORA(S): LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 / LEI MUNICIPAL Nº 14895/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 23/2023 2ª Rerratificação

OBJETO DA PARCERIA: A execução de atendimento de alunos da rede municipal de ensino infantil, primeira etapa da educação básica conforme detalhamento e especificações constantes do edital e chamamento público SME nº 03/2022 da proposta da entidade e os demais documentos constantes do processo digital em Epígrafe

PLANO DE APLICAÇÃO: MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO GERAL, DESPESA COM PESSOAL, CAPITAL

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/12/2023

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 2.544.321,00 Dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL: ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2025

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE PARCEIRA: CASA DE EMMANUEL BENÇÃO DE PAZ

CNPJ DA UNIDADE PARCEIRA: 45.255.502/0001-00

RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE: RENATO CARTOLANO